

PROJETO DE LEI CM Nº 004-02/2022

Denomina de Rua Eitor Pochmann a Rua 15, localizada nos Loteamentos Parque dos Conventos II e Parque dos Conventos III, bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Eitor Pochmann a Rua 15, localizada nos Loteamentos Parque dos Conventos II e Parque dos Conventos III, bairro Conventos, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Rita da Silva Azambuja
Vereadora MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Eitor Pochmann nasceu no município de Arroio do Meio no ano de 1965 e foi onde passou a infância e completou seus estudos. Posteriormente serviu o Exército Militar e trabalhou em fábricas de calçados em Arroio do Meio - Incomex S/A calçados, Calçados Majolo.

Mudou-se para Lajeado onde trabalhou na fábrica de calçados Jeancarlot indústria de calçados LTDA e seu último emprego foi como pedreiro.

Foi casado com Dirce Schneider Pochmann e em 1992 teve seu primeiro e único filho, Maicon Schneider Pochmann. No ano de 1995 veio a falecer.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Rita da Silva Azambuja
Vereadora MDB